



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05471/2015, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 3.076.481,16 (tres milhões setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1000033 - PAC 2 - ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS INTERLIGAÇÃO ENTRE**  
00259 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 3.076.481,16

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.076.481,16**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.076.481,16**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de janeiro de 2015

EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal